



LEI N. 2.336 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “K”, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DE RUA EUZÉBIO PEREIRA DA SILVA.

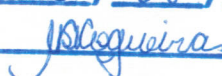
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “K”, localizada no bairro Santo Antônio, que tem seu início na Rua Domingos José Serafim, sem término definido, que passa a chamar-se **RUA EUZÉBIO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 23 de agosto de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 23 / 08 / 2019**


Projeto de Lei N. : 034/2019
Autor : José Luiz dos Santos Pereira - Vereador